DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.527 DE 27 DE JULHO DE 2.021

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sales, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) de 20 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 27 de Julho de 2021

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

Marilene Donizete Máximo de Alvarenga

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portarias

PORTARIA R.H Nº 1568 DE 27 DE JULHO DE 2021

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 á servidora pública ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO, inscrita com a matrícula nº 00128, portadora do RG nº 26.647.553-X/SSP-SP e CPF nº 278.125.038-44, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar do dia 27 de Julho de 2021 a 25 de Agosto de 2021, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1569 DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º - Nomeia em 27 de Julho de 2021, JORGE MARCOS SURIAN , portador do RG. nº 16.934.310-8 e CPF nº 133.398.458-83, para o cargo de MOTORISTA, classificado em 5º lugar em Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de Março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD, com o valor de R$ 1066,94 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2021.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1570 DE 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), EMERSON HOMERO ALVES RG.N° 26.647.572-3 SSP/SP inscrito no CPF. N° 157.891.258-08 para serem gozadas a partir de 26/07/2021 a 24/08/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1571 DE 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), DORACI APARECIDA COMPARETI RG.N° 35.430.855-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 299.850.198-22 para serem gozadas a partir de 26/07/2021 a 09/08/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1572 DE 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 14(quatorze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2020 ao Funcionário (a), MONISE DA SILVA OLIVEIRA RG. N° 46.795.969-9 SSP/SP e do CPF. N° 455.400.538-00 efetivo (a) no cargo de RECEPCIONISTA para serem gozados a partir de 21/07/2021 a 03/08/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

TERMO DE DELIBERAÇÃO
Concorrência nº 003/2021
Procedimento Licitatório nº 075/2021

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.027 de 10 de Agosto de 2018, localizado na Avenida Trajano Machado – 348 - Centro, composto de Box no Terminal Rodoviário "Hermínio Mafeis", no Município de Sales/SP, construído de tijolos e coberto com telhas de cimento, piso cerâmico e paredes com revestimento cerâmico até altura de 2,00 metros, com área construída de 15,93 metros quadrados, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições ante aos termos da ATA de Licitação que a teve por DESERTA, determina e autoriza o cancelamento do processo supra e a elaboração de novo processo licitatório, desta feita reformulando os critérios para melhor atender os anseios da municipalidade.

Sales-SP, 26 de julho de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 031/21, objeto do Processo nº 089/21.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), COM PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROJETO SUPERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de agosto de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28/julho/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA: 26/julho/2021

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	32.347.238,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.347.238,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.347.238,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	793.841,50	2,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.940.834,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.843.792,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.746.750,89	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2020 A JUN/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	46.703,70	28.986,49	28.986,49	28.986,49	28.486,90	36.597,88	28.486,90	28.486,90	39.715,84	28.486,90	28.486,90	28.486,90	380.898,29	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	24.971,40	299.656,80	0,00
Encargos Sociais	9.799,77	9.070,21	9.070,21	9.070,21	9.004,27	12.764,55	9.004,27	9.004,27	9.485,84	9.004,27	9.004,27	9.004,27	113.286,41	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	81.474,87	63.028,10	63.028,10	63.028,10	62.462,57	74.333,83	62.462,57	62.462,57	74.173,08	62.462,57	62.462,57	62.462,57	793.841,50	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	81.474,87	63.028,10	63.028,10	63.028,10	62.462,57	74.333,83	62.462,57	62.462,57	74.173,08	62.462,57	62.462,57	62.462,57	793.841,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.347.238,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.347.238,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	793.841,50	2,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.940.834,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.843.792,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.746.750,89	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal